



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

LEI Nº 4.192, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde - UBS Parque do Horto, localizada na Avenida José Augusto de Araújo no Jardim Novo Estrela.
(Autoria: Vereador Edivaldo Sousa Araújo)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Unidade Básica de Saúde - UBS Parque do Horto, localizada à Avenida José Augusto de Araújo no Jardim Novo Estrela, passa a ser denominada **“UBS Allyson Henrique de Souza Dias”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 10 de outubro de 2023.


JOSE NAZARENO ZEZÉ GOMES
Prefeito Municipal


DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE
Secretário Municipal de Saúde

